

**CHAMADA PÚBLICA
PORTARIA Nº 251/2020
LEI ALDIR BLANC - INCISO II
RESULTADO PRELIMINAR**

O município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura, em observância a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, ao Decreto Municipal Nº 070/2020 de 14 de setembro de 2020 e a Portaria Municipal Nº 251/2020 de 15 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL PARA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS E GRUPOS/COLETIVOS CULTURAIS ESTABELECIDOS INICIALMENTE PELA LEI ALDIR BLANC:

VALOR DO SUBSÍDIO: R\$ 9,000,00 (Nove mil reais)

Nº	Nº de inscrição	Proponente	Coletivo/espço	Avaliação documental	Resultado	Pontuação	Classificação
01	on-1198213739	Antônio Sindeval de Almeida	ART CLUBE	Habilitada	Classificada	34	1º
02	on-515840462	Jurandir Mendes Maia	ACAFEB	Habilitada	Classificada	32	2º

VALOR DO SUBSÍDIO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Nº	Nº de inscrição	Proponente	Coletivo/espço	Avaliação documental	Resultado	Pontuação	Classificação
03	on-938165711	Andrea Chaves Maia	Quadrilha Compadre Zé André	Habilitada	Classificada	28	3º
04	On 1446208390	Henrique Carlos Alexandre	Quadrilha Fulô de Xique-Xique	Habilitada	Classificada	28	4º



VALOR DO SUBSÍDIO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Nº	Nº de inscrição	Proponente	Coletivo/espço	Avaliação documental	Resultado	Pontuação	Classificação
05	on-1879275817	Antônio Carlos Moreira de Souza	O espaço cultural Clube do Buião	Habilitada	Classificada	26	5º
06	on-2090743544	Edna Maia de Lima	Akatus Escola de Dança	Habilitada	Classificada	26	6º
07	on-1909527507	Anny Janyse Almeida Machado	Junina Renascer	Habilitada	Classificada	26	7º
08	on-1481905835	Maria Lidianny de Oliveira de Lima	Escola de Dança Ciclos	Habilitada	Classificada	24	8º
09	on-917057365	Francinilto Batista de Almeida	Biblioteca comunitária do mutirão e Adjacências	Habilitada	Classificada	24	9º
10	on-470556068	Francisco Michael Barreto da Silva	Babuinos Breaking Crew	Habilitada	Classificada	22	10º

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, 17 de novembro de 2020.


Valéria Gadelha Santos Andrade,
Secretária Municipal de Cultura.
Portaria Nº 011/2017